Nº 417
Igreja e Apostolado Positivista do Brasil
(Publicação do ano 129 – 1917)

O Amor por princípio, e a Ordem por base;
o Progresso por fim

Viver para outrem. *Viver às claras.*

O regime republicano e o respeito à dignidade do proletariado, especialmente o culto pela Mulher proletária

A propósito do projeto sem qualificação apresentado no Conselho Municipal desta cidade para regulamentação das amas de leite

No 30º ano da abolição da escravidão africana no Brasil, 29º ano da proclamação da República no Brasil, anuncia se um projeto de regulamentação das amas de leite na capital da República!... Semelhante projeto constitui, entretanto, um dos mais monstruosos atentados contra o regime de *fraternidade*, de *liberdade* e de *igualdade* perante a lei assinalado pela lei de 13 de maio de 1888 e pela proclamação da República a 15 de novembro de 1889. Projeto tanto mais inconcebível quanto vai ofender a *fraternidade*, a *liberdade* e a *igualdade* perante a lei, no que se refere ao proletariado, sobretudo no que é de mais venerável do mundo, isto é, a dignidade da Mulher.

Como em todos os casos, políticos e morais importantes, *não se trata aqui de racionar, trata-se, antes de tudo, de sentir*. Entre aqueles que são chamados a votar e a executar tal lei, quantos consentiriam que suas mães, suas esposas, suas irmãs, suas filhas fossem examinadas pelo médico que os chamados representantes do governo lhes impusessem?... E como se pretende, então, impor a uma pobre senhora - que não tem senão a culpa da sua pobreza e o desconhecimento por parte da massa masculina, especialmente da massa dominante burguesa, dos seus deveres para com a Mulher em geral, especialmente para com a Mulher proletária -; como se vai impor, dizemos, a uma pobre mulher proletária que se sujeite a ser examinada por médicos, isto é, por indivíduos *declarados* médicos pelos que se *denominam* governantes?... Então o decoro da Mulher burguesa é um e o da Mulher proletária é outro?

Mas não é só a mulher proletária que está ameaçada de um inqualificável ultraje com semelhante projeto, é também a mulher burguesa que vai ser ferida no seu decoro.

Porque é a mulher burguesa que vai ter como sua *irmã*, *na afeição de seu filhinho*, a Mulher proletária que vem auxiliá-la no cumprimento do *primeiro dos deveres maternos*. No tempo mesmo da escravidão africana – quando o academicismo científico não havia ainda produzido as devastações morais e políticas de que dá testemunho a horrenda luta fratricida que há três anos dilacera a Humanidade - nesse tempo mesmo da escravidão, a cultura medieva conservada na raça ocidental, especialmente no elemento ibérico, patenteava, no Brasil, o sentimento vivo dessa santa fraternidade entre a Senhora e a Escrava chamada ama de leite. Disso será atestado eterno a locução brasileira *mãe preta*.

Pois bem: é essa Mulher proletária que vai partilhar das afeições do filho ou filha da mulher burguesa; é essa Mulher que vai dando o seu leite à criança burguesa; continuar a *educação* que se operou no seio da mulher burguesa; continuar essa *educação* na fase *mais decisiva* da existência, essa Mulher planetária que se projeta ultrajar sem piedade...

E como poderá semelhante ultraje não ferir a mãe burguesa? É da Mulher que depende essencialmente a regeneração humana, e especialmente da Mulher proletária. Desde a Idade Média, a evolução ocidental começou a assinalar a superioridade crescente da Mulher proletária, como o atestam os exemplos de Santa Genoveva de Paris e de Joana D'Arc.

Pretender degradar a Mulher proletária constitui, pois, o maior dos atentados contra a regeneração humana.

Note-se agora que o atentado que se projeta não conseguirá atingir o objetivo que se *alega*, porque mesmo *vegetativamente* considerado, o leite, como todos os fenômenos da vida nutritiva, está intimamente ligado às *condições morais da Mulher*. A mulher proletária, a mais sã, no ponto de vista dos *médicos materialistas*, pode ter o seu leite alterado a qualquer momento - da mesma sorte que as rainhas, princesas, as burguesas, por emoções de toda a sorte -, portanto, para ser *ama de leite*, ou melhor, para ser *mãe adotiva*, porque a frase *ama de leite* constitui, na *realidade*, uma abstração tanto irracional como imoral -; para ser *ama de leite* é preciso satisfazer condições não só *higiênicas*, no ponto de vista *materialista*, mas sobretudo *condições morais*. E por *condições morais*, não nos referimos unicamente à honestidade fundamental, mas às disposições altruístas mais eminentes. Como ser ama de leite sem bondade? Como ser ama de leite acabrunhada pelo menosprezo da sociedade, ralada pelo desgosto de uma situação injusta, que faz da pobreza, um crime?...

Que valor *científico real* podem, pois, ter os exames médicos, supondo que, *mesmo sob o ponto de vista materialista*, tais exames fossem devidamente executados?

Semelhantes considerações parecem suficientes para fundamentar o apelo que dirigimos às classes burguesas, e especialmente aos representantes do governo, tanto municipal como federal, para que seja rejeitado o projeto de que se trata. Antes de concluir, porém, devemos indicar uma reflexão.

Desde o primeiro artigo até o último, o projeto denuncia o *único objetivo que ele pode atingir*, a saber, entreter e desenvolver um despotismo pedantocrático de uma parte da classe médica e de industrialistas que lhe forem anexos. Porque o resultado da execução de semelhante projeto seria criar novos ônus para o proletariado, com os *ordenados de funcionários*, e *compra de materiais* para os exames alegados.

Ora, todo esse pessoal representa indivíduos cuja situação acha-se em antagonismo com as condições iniludíveis da regeneração humana.

Não há outro meio para a reorganização social senão a reconstituição da *Família humana*, especialmente da *Família proletária*. Os intitulados *Institutos de Proteção e Assistência à Infância*, as creches, os asilos, os hospitais etc., são expedientes *perigosíssimos* que não devem ser animados por nenhuma alma esclarecida. O dever de cada um auxiliar diretamente às famílias proletárias ao seu alcance, sem desperdiçar parte do capital - que deve ser consagrado ao auxílio das famílias proletárias - em instituições que suponham pessoal mais ou menos dispendioso, sob o título de administração etc. O governo deve contribuir pelo auxílio *a domicílio direto*. E os hospitais, asilos etc., devem ficar exclusivamente reduzidos a quem não tiver família, nem própria, nem amiga.

A regeneração social não é possível sem que se restabeleça a unidade espiritual perdida desde o décimo-quarto século. E para isso é necessário, como dizia o maior pensador católico do século XIX, José de Maistre:

"Estou tão persuadido das verdades que defendo que, quando considero o aluimento geral dos princípios morais, a divergência das opiniões, o abalo das soberanias baldas de base, a imensidade de nossas necessidades e a inanidade dos nossos meios, parece-me que todo verdadeiro filósofo deve optar entre essas duas hipóteses: *ou vai formar-se uma nova religião, ou o cristianismo será rejuvenescido por algum meio extraordinário*. É entre essas duas suposições que cumpre escolher, segundo o partido que se tomou sobre a verdade do Cristianismo". (José de Maistre. *Considerações sobre a França*, 1821, cap. 5, p. 85.)

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brasil,

Raimundo Teixeira Mendes.
Vice-Diretor.

Em nossa sede, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, nº 74.

Rio, 1º de Dante de 129 (16 de julho de 1917).

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Commercio* de terça-feira, 17 de julho de 1917).